



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 Fone: 46.3226.1659– Email:câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo determine aos responsáveis pelas obras da rede de esgoto, que sejam concertados os asfaltos e calçamentos das ruas que foram danificados para a colocação dos tubos da citada rede.

Sabemos que é de responsabilidade da construtora reconstruir os trechos danificados, porém percebemos que isto não vem ocorrendo, pois em algumas ruas já a algum tempo as obras foram realizadas e os locais continuam com as valetas que foram cobertas com pedra brita, porém com as frequentes chuvas as mesmas são levadas pelas águas dificultando o trajeto e podendo ocasionar acidentes.

Mariópolis, 27 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Vieira dos Santos".

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.